



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 130/2023
De 1º de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o servidor público municipal, ao Sr. Marcos Anselmo dos Anjos, professor, inscrito no CPF sob o no 556. ***** - 91, Averbação por tempo de serviço, acrescido 02 (dois) anos, conforme o Parecêr Jurídico do dia 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 1º de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ